



14.03.2012
CORTE SUPERIOR

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

MANIFESTAÇÃO FORMULADA PELA CORTE SUPERIOR, EM SUA SESSÃO DO DIA QUATORZE DE MARÇO DE 2012, ACERCA DO CNJ.

O SR. PRESIDENTE (DES. CLÁUDIO COSTA):

Agradeço a atuação do Des. Paulo Cézar Dias, pois é seu último dia na Corte Superior.

O SR. DES. PAULO CÉZAR DIAS:

Sr. Presidente, pela ordem.

Com o encerrar do meu mandato quero agradecer a todos e dizer que a convivência e o aprendizado na Corte Superior foram muito gratificantes.

Sempre me senti desafiado a dar o melhor de mim e, minha carreira de magistrado e espero que tenha correspondido à altura a confiança em mim depositada.

Todavia, é com pesar que vejo mudanças que deveriam ser em prol do Poder Judiciário se transformarem em instrumento de cerceamento à liberdade funcional, não tendo qualquer relação com desvio de conduta ou efetiva falta funcional dolosa do magistrado, como ocorre com certa frequência, com a instauração e processamento de Procedimento Administrativo disciplinar pelo Conselho Nacional de Justiça, onde se discute e questiona, pura e simplesmente, o mérito de decisões judiciais.

Será o caso rasgar a norma Processual Civil que dispõe sobre os recursos cabíveis contra as decisões de mérito, e interlocutórias ou nos esquecer que o estado democrático de direito garante um Judiciário livre de influências no processo de formação do convencimento.



Tristemente o uso da via correicional ou disciplinar simplesmente por discordar do mérito de atos judiciais, é ofensivo a todo o ordenamento jurídico constitucional e infraconstitucional, e por qualquer ângulo inaceitável.

O que se vê hoje é uma grande banalização e desrespeito da atividade judicante, que deve ser combatido, pois como bem lembrou a Associação Brasileira dos Magistrados, "a existência de um Estado Democrático de Direito pressupõe um Poder Judiciário realmente autônomo, independente e valorizado em todos os sentidos, o que inclui, por óbvio, Magistrados independentes, isentos, vitalícios, capacitados, eticamente comprometidos, bem remunerados e inamovíveis".

Muito obrigado a todos e sucesso na nobre função.

Fiz esse pronunciamento com essas palavras, porque acabei de receber do CNJ, uma intimação querendo informações a respeito de um despacho que proferi. Trago isso à Corte Superior, porque dei um despacho, dentro de um procedimento, no plantão forense de 2010, de dezembro a janeiro. Foi um provimento judicial. Faço questão de ler para meus Colegas - peço desculpas pelo adiantado da hora - mas a decisão que está sendo questionada pelo CNJ, é do seguinte teor:

(Procede à leitura do despacho.)

A questão posta no CNJ, pela Procuradoria do Ministério Público, é no sentido de que, se o Des. Paulo César era incompetente para despachar aquele *habeas corpus*, por que razão o fez? Esquecendo-se que estava agindo num plantão e que, no plantão, a jurisdição prevalece em todo o Tribunal, inclusive para despachar questões atinentes à Presidência deste Sodalício, à Corte ou à qualquer câmara.

Por esse motivo, respondi ao CNJ, dentro do prazo regulamentar, através de um ofício explicando da seguinte forma:

(Procede à leitura do ofício.)

Sr. Presidente.

Essa é a resposta que dei e foi protocolizada no CNJ.

O CNJ devolveu-a a mim dizendo que questões dessa espécie devem ser por meio eletrônico. Mandei por meio eletrônico, também não receberam, não sei por que razão, e



remeteram o procedimento para cá. Já respondi, a matéria aqui está.

Fiz esse pronunciamento, exatamente, porque fiquei indignado com o procedimento do CNJ sobre um procedimento jurisdicional meu a respeito da matéria. Não me conformo com o Poder Judiciário, com as últimas medidas tomadas pelo CNJ contra decisões de Magistrado puramente jurisdicionais; é o caso meu, está ocorrendo comigo. Trago à Corte Superior a matéria, porque não tenho, com o devido respeito, nada a temer. Sou um Juiz com 30 anos de carreira, nunca tive nenhuma reclamação em nenhuma das comarcas por onde passei e nem no Tribunal - já há 14 anos.

Peço desculpas e agradeço por ter tomado esse tempo.

Muito obrigado!